




---



---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---



---

### Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 226

Disponibilização: 13/12/2021

#### Presidente

ITALO FIORAVANTI SABO MENDES

#### Vice-Presidente

FRANCISCO DE ASSIS BETTI

#### Corregedor Regional

ÂNGELA CATÃO

#### Desembargadores

|                          |                          |
|--------------------------|--------------------------|
| Jirair Aram Meguerian    | Mônica Sifuentes         |
| Olindo Menezes           | Néviton Guedes           |
| Mário César Ribeiro      | Novély Vilanova          |
| Cândido Ribeiro          | Ney Bello                |
| Hilton Queiroz           | Marcos Augusto de Sousa  |
| Italo Mendes             | João Luiz de Souza       |
| José Amilcar Machado     | Gilda Sigmaringa Seixas  |
| Daniel Paes Ribeiro      | Jamil de Jesus Oliveira  |
| João Batista Moreira     | Hercules Fajoses         |
| Souza Prudente           | Carlos Pires Brandão     |
| Francisco de Assis Betti | Francisco Neves da Cunha |
| Ângela Catão             | Daniele Maranhão Costa   |
|                          | Wilson Alves de Souza    |

#### Diretor-Geral

Carlos Frederico Maia Bezerra

Edifício Sede I: Praça dos Tribunais Superiores, Bloco A  
 CEP 70070-900 Brasília/DF - PABX: (61) 3314-5225 - Ouvidoria (61) 3314-5855  
[www.trf1.jus.br](http://www.trf1.jus.br)

---

ASSINATURA DIGITAL

---

# Sumário

|  |             |
|--|-------------|
| <b>Atos Administrativos</b>  | <b>Pág.</b> |
| Assessoria de Assuntos da Magistratura (Asmag) / Conselho de Administração - TRF1                      | 3           |
| CTUR7 - Coordenadoria da Sétima Turma - TRF1   | 5           |
| Diretoria-Geral (Diges) / Secretaria de Gestão Administrativa- (SecGA) / Divisão de Licitações (Dilit) | 7           |
| <b>Atos Judiciais</b>  |             |

---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 226

Disponibilização: 13/12/2021

Assessoria de Assuntos da Magistratura (Asmag) / Conselho de Administração - TRF1



## TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

**EMENTA**

ADMINISTRATIVO. PROPOSTA DE MODIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO PRESI 8723018/2019. ADEQUAÇÃO DO QUADRO DE DOTAÇÃO DE ARMAS E MUNIÇÕES DA JUSTIÇA FEDERAL DA 1ª REGIÃO. ALTERAÇÕES ACOLHIDAS.

I – Não há óbice à aprovação da proposta de edição de ato administrativo para alteração do anexo da Resolução Presi 8723018/2019, a fim de adequar o quadro de dotação de armas e munições voltadas às políticas de segurança dos magistrados integrantes da Justiça Federal da 1ª Região, especialmente considerando que referida modificação constitui mera indicação da quantidade máxima de armas e munições potencialmente adquiridas e informadas ao Exército Brasileiro, sem deixar de observar as possibilidades orçamentárias que subordinam esta Corte Regional Federal.

II – Acolhida a proposta de edição de ato administrativo para a alteração do anexo da Resolução Presi 8723018/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Cândido Ribeiro, Desembargador Federal**, em 02/12/2021, às 14:38 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **14477902** e o código CRC **9206D647**.

SAU/SUL - Quadra 02, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores - CEP 70070-900 - Brasília - DF - [www.trf1.jus.br](http://www.trf1.jus.br)

0013816-95.2018.4.01.8005

14477902v2

---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 226

Disponibilização: 13/12/2021

**CTUR7 - Coordenadoria da Sétima Turma - TRF1**

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1a. REGIÃO  
SECRETARIA JUDICIÁRIA  
COORDENADORIA DA 7ª TURMA  
SÉTIMA TURMA

PAUTA DE JULGAMENTOS

Determino a inclusão do(s) processo(s) abaixo relacionado(s) na Pauta de Julgamentos do dia 08 de fevereiro de 2022 Terça-Feira, às 14:00 horas, podendo, entretanto, nessa mesma Sessão ou em Sessões subsequentes, ser julgados os processos adiados ou constantes de Pautas já publicadas.

|          |  |
|----------|--|
| ApReeNec | 0008514-86.2014.4.01.3200 / AM                   |
| RELATOR: | DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ AMILCAR MACHADO       |
| APTE:    | FAZENDA NACIONAL                                 |
| PROCUR:  | GO00013207 ADRIANA GOMES DE PAULA ROCHA          |
| APDO:    | PORTAL INDUSTRIA E COMERCIO DE VIDROS LTDA - EPP |
| ADV:     | AM0000464A PEDRO NEVES MARX                      |
| ADV:     | AM0000760A LOURENÇO DE ALMEIDA PRADO             |
| ADV:     | AM0000772A PAULO AUGUSTO TESSER FILHO            |
| ADV:     | AM00005837 RAFAEL FERNANDO MELO DA COSTA         |
| ADV:     | SP00330216 ANDRE FELIPE DE SOUZA FLOR            |
| REMTE:   | JUIZO FEDERAL DA 1A VARA - AM                    |

Brasília, 9 de dezembro de 2021.

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ AMILCAR MACHADO  
Presidente

---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 226

Disponibilização: 13/12/2021

Diretoria-Geral (Diges) / Secretaria de Gestão Administrativa- (SecGA) / Divisão ...

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2021**

O TRF 1ª Região torna público que o Pregão em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em engenharia e arquitetura para a elaboração de projetos (Anteprojeto - AP, Projeto Básico - PB e Projeto executivo - PE/Projeto Legal - PL) do sistema de Prevenção e Combate a Incêndio do Ed. Sede I do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, foi homologado pelo Senhor Diretor Substituto da Secretaria de Gestão Administrativa, José Galébio de Aguiar Rocha. Empresa vencedora: GTX ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 32.300.342/0001-13, que ofertou o valor total global de R\$ 74.990,00, para o item 01, conforme Decisão 14630874, constante do PAe/SEI 0010937-28.2021.4.01.8000. Ressalta-se que os autos encontram-se com vistas franqueada a todos os interessados.

Elizete Ferreira Costa  
Diretora da Divisão de Licitações